

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania 07 de agosto de 2026.

ARMSTRONG BRAGA FERREIRA

Secretário Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:19612421

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2026

DECRETO Nº 17/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, combinado com o art. 5º, alínea "e", e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e com o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) constitui modalidade de educação básica de oferta obrigatória e gratuita pelo Poder Público, nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), não havendo perspectiva de descontinuidade do serviço;

CONSIDERANDO que o Programa de Educação de Jovens e Adultos do Município é atualmente ofertado no imóvel situado à Rua Cícero Rodrigues de Souza, nº 50, Bairro Centro, Quixelô/CE, o qual se encontra estruturalmente adaptado ao uso escolar e é ocupado pelo Município na condição de locatário;

CONSIDERANDO que a manutenção do referido imóvel sob regime de locação, por tempo indeterminado, revela-se antieconômica e inadequada à boa gestão da coisa pública, em afronta aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal), ao passo que sua aquisição definitiva representa solução mais vantajosa para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO a inexistência de manifestação do proprietário do imóvel quanto ao interesse na alienação voluntária do bem, circunstância que afasta, no momento, a via da compra e venda direta;

CONSIDERANDO, notadamente, o Ofício da Secretaria Municipal de Educação, de 27 de julho de 2026, e o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, de 05 de agosto de 2026, que opinou pela adequação da desapropriação por utilidade pública como instrumento jurídico a ser adotado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea "e", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel urbano situado à Rua Cícero Rodrigues de Souza, nº 50, Bairro Centro, Município de Quixelô/CE, de propriedade de Tacízio Matias de Lucena (CPF *29.***.***-7*, ou de quem de direito, atualmente ocupado pelo Município na condição de locatário, onde funciona o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 2º. A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a instalação permanente do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no imóvel referido no art. 1º, em substituição ao atual regime de locação, por razões de economicidade, eficiência administrativa e continuidade do serviço público educacional.

Art. 3º. A avaliação do imóvel deve ser realizada pelo Especial de Avaliação, de acordo com o que preceitua pertinente, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para tomar as medidas cabíveis.

Art. 4º. Após os atos descritos no Art. 3º deste Decreto, a Procuradoria Municipal deverá realizar os demais atos inerentes à presente Desapropriação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, notadamente aquelas relativas à indenização devida ao proprietário, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, em 07 de agosto de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:

Hortência da Silva

Código Identificador:F532A9B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0237/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o(a) Sr.(a). **ANA CLEIDE SOUSA LIMA** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DOS VEREADORES – CC4**.

Art.2º- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 10 de agosto de 2026

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:A8EF6269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2026 - SEDUC. CONTRATO Nº 202608060001. ORIGEM: Pregão Nº PE 0020/2026 - SEDUC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - CNPJ Nº 31.071.452/0001-98. CONTRATADA: HF EDITORA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 47.157.457/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO E PENSAMENTO DIGITAL DESTINADOS OS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ - VALOR TOTAL: R\$ 234.725,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.12.361.0025.2.049 - Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), R\$ 4.580,00 no elemento de despesa 33903051: Material de



Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DIDÁTICO, MATERIAL DIDÁTICO, R\$ 230.145,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - Material didático, Material didático. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE); ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Ordenadora de Despesas

Secretária de Educação - Portaria nº 005.01.02.2024

Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:9C9A9E1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2026-SAAE. CONTRATO Nº 202608070001. ORIGEM: Dispensa Nº 0029/2026-SAAE. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 29.402.298/0001-48. CONTRATADA: SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 18.530.643/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, implantação e suporte de solução tecnológica em plataforma Web, no modelo Software como Serviço (SaaS), integrada com módulos de pesquisa de preços, elaboração de artefatos de planejamento e operacionalização, visando atender às necessidades de gestão administrativa e de contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixeré - CE. VALOR TOTAL: R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.17.512.0002.2.121 - Gerenciamento do Servico Autonomo de Agu a e Esgoto, R\$ 29.680,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA, LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: DANIEL PAULO DA SILVA (PELA CONTRATANTE; JEOVÁ CUSTÓDIO CÉZAR (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 10 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

DANIEL PAULO DA SILVA

Ordenador de Despesas

Superintendente Autarquia Municipal do SAAE

Portaria nº 0001.01.07/2026 Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:59E59B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2304.12/2025

ORIGEM: Chamamento Público n.º Nº 0011/2025

DISTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DISTRATADO: ANTONIO JARDILINO LIMA RODRIGUES

OBJETO: prestação de serviços TÉCNICO SELEÇÃO MASC DE FUTSAL na CONTRATAÇÃO DE PROF PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso II do art. 138, da Lei Nº 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (Ordenador de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADO: ANTONIO JARDILINO LIMA RODRIGUES (DISTRATADO)

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

Quixeré/CE, em 13 de julho de 2026.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Ordenador de Despesas

Distratante

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:3D522B31

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.05.08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) ISRAELA LIMA ARAUJO, matrícula 126366-8 Cargo de Enfermeiro da Família, Simbologia EES-IV, Classe “A”, referência “01”, em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 04 de agosto de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F852BC83

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.27.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) ROBERTO LUCAS GONÇALVES MAIA, Cargo Chefe Divisão Arquivos Públicos, Matrícula 126979-8, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 26 de julho de 2026 a 27 de